

Regulamento Tipo de Karting 2013

O presente Regulamento Tipo será obrigatório para a Taça de Portugal de Karting, sendo recomendado para todas as provas de Troféus a disputar em 2013

Logotipo do Organizador

Logotipo da FPAK

1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

O (*identidade do clube organizador*), titular do alvará n.º _____ emitido pela FPAK, organiza em (*data*) no Circuito de _____, uma manifestação desportiva de Karting, de carácter _____ (internacional / nacional / regional), denominada (*nome da prova*) _____.

Esta prova será pontuável para a(o) *Taça de Portugal / Troféu.....*) e será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Específicas de Karting 2013 (PRK), os Regulamentos Técnicos Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK), as Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, o Regulamento..... (*da Taça de Portugal ou do Troféu*) e pelo presente Regulamento Particular, os quais todos os Concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art.º 18º do Código Desportivo Internacional, nela se admitindo conseqüentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:

“Uma prova nacional pode igualmente, à discrição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN’s.

Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.

Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN’s para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo do CDI, informa-se que:

- O Circuito de Karting de () possui homologação FPAK (ou FIA) em vigor.*
- As categorias de Karts admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.*
- O grau mínimo de licença desportiva exigido para esta prova é a licença (especificar).*

Este Regulamento foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em _____ de _____ de 2013 com o Visa n.º _____/TRSK/13.

2. LICENÇAS

Esta prova é aberta a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de Concorrente / Condutor válida para o ano em curso.

3. DEFINIÇÃO DO PERCURSO

O Circuito _____ disputar-se-á no Kartódromo de _____, com a homologação FPAK n.º _____ de _____ (data da homologação), com um perímetro de _____ metros e com a largura de _____ metros, e será obrigatoriamente percorrido no sentido (*contrário*) dos ponteiros do relógio.

Esta prova será disputada, no seguinte número de voltas em cada corrida de cada Categoria, de acordo com o número de Condutores constante na Lista de Participantes de cada categoria:

Para a Taça de Portugal:

Categorias com uma quantidade igual ou superior a 15 Condutores na Lista de Participantes:

CATEGORIA	QUALIFICAÇÃO		FINAL	
	Distância	N.º de Voltas	Distância	N.º de Voltas
Iniciação	NA	5 voltas	NA	5 voltas
Cadetes	8 Km		12 Km	
Juvenis	13 Km		18 Km	
Júnior	15 Km		21 Km	
X30	15 Km		21 Km	
X30 Shifter	15 Km		21 Km	

Categorias com uma quantidade inferior a 15 Condutores na Lista de Participantes:

CATEGORIA	QUALIFICAÇÃO		FINAL	
	Distância	N.º de Voltas	Distância	N.º de Voltas
Iniciação	NA	5 voltas	NA	5 voltas
Cadetes	8 Km		12 Km	
Juvenis	10 Km		15 Km	
Júnior	12 Km		18 Km	
X30	12 Km		18 Km	
X30 Shifter	12 Km		18 Km	

Para os Troféus de Karting:

Categoria	N.º de voltas

Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Capítulo XIX das PRK e do Art.º 4 do Anexo 2 do Regulamento de Circuitos CIK/FIA.

Um “Briefing” escrito será entregue nas Verificações Administrativas a todos os Condutores na forma de um Boletim, o qual e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio do registo da assinatura do Concorrente ou Condutor confirmando o seu recebimento.

Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente e Condutor (no caso do Condutor ser menor, deverá ser assinada pelo Concorrente) registada em impresso próprio.

Igualmente, para cada Categoria, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova e o Starter e todos os Condutores participantes, será obrigatoriamente efectuado na Pré-Grelha da primeira corrida de qualificação (*ou manga de qualificação ou corrida final*), sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os Condutores.

Todos os Condutores classificados deverão conduzir no final de cada corrida de qualificação manga ou corrida final, os seus Karts para o Parque Fechado que está situado em (*precisar local e acesso*).

No caso de algum Condutor, em qualquer momento da prova, desejar abandonar o circuito, por não pretender continuar em prova (seja por que motivo for), deverá requerer por escrito ao Director da Prova, o respectivo pedido de desistência, sem o que será considerado como não tendo dado entrada no Parque Fechado, e imediatamente sujeito às penalidades impostas pela FPAK por tal infracção.

4. KARTS ADMITIDOS

O Circuito (*designação da prova*) é aberto às seguintes Categorias de Karts:

(descrever as Categorias admitidas a participar)

(a TPK é obrigatoriamente aberta às Categorias previstas no respectivo Regulamento)

5. FÓRMULA DA PROVA

Para a Taça de Portugal:

(Descrever pormenorizadamente e respeitar a mecânica da competição prevista no Regulamento da Taça de Portugal, nomeadamente treinos livres, cronometrados, de carburação, corridas de qualificação, final, - prever o recurso aos grupos, corridas de apuramento, de repescagem, Pré-Final e final - descrever a definição das grelhas de partida.

Para os Troféus (*descrever no mínimo*):

As Provas serão disputadas em ____ (*número de*) corridas, sendo o sistema de classificação para o _____ (*identificar o Troféu*), o seguinte: ____ (*descrever o sistema de pontuação*)

Os treinos cronometrados serão efectuados de acordo com o seguinte esquema: _____ (*descrever se estiverem previstos*)

A (s) grelha (s) de partida serão definidas de acordo com o seguinte esquema ____ (*descrever*)

A participação nos treinos cronometrados é obrigatória. (*mencionar se estiverem previstos*)

6. HORÁRIO DA PROVA

Conforme grelha horária anexa

(acompanhar o projecto de regulamento de um horário da prova, sem o qual o regulamento não será aprovado).

Para a TPK 2013 deverá ser considerado um horário específico, seguindo no entanto a mesma filosofia da Grelha Horária Tipo do CPK 2013.

7. INSCRIÇÕES – SEGURO DE PROVA

7.1 – O valor da Taxa de Inscrição para cada categoria é de:

Categoria	Taxa de Inscrição
Iniciação	€50,00
Cadetes (*)	
Juvenis	
Júnior	
X30	
X30 Shifter	

(*) Na TPK a taxa de inscrição da Categoria Cadetes, não poderá exceder o valor correspondente a 75 % do que tiver sido estabelecido para as restantes categorias (excepto Iniciação).

7.2. - O _____ (*clube organizador*) contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

7.2.1 – A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro, o qual foi efectuado nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

O seguro entrará em vigor no momento do início dos treinos oficiais e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

7.2.2 – De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 7.2.1) é o seguinte:

Categoria	Prémio de Seguro

(Inserir as categorias e os valores em vigor em 2013)

7.3 – As inscrições serão recebidas nos termos dos nos. 68 a 80 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Prova, localizado em:

(*Endereço completo, com telefones, fax e E-mail*)

Até às (*hora de fecho*) do dia de de 2013

7.3.1 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao diade.....de 2013.

7.3.2 – As inscrições serão também recebidas a partir da publicação do presente Regulamento Particular nas instalações da FPAK:

Sede – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS

Delegação da Madeira – Rua dos Aranhas, 53 – 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Até às 14 Horas do dia de de 2013

7.4 - Credenciais

Nos termos das PRK, a cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguintes credenciais:

(Indicar o número de credenciais de acesso, bem como eventuais restrições à sua utilização, conforme Capítulo XV das PRK)

8. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – TÉCNICAS

As verificações administrativas, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão em *(precisar claramente o local e o acesso)*.

As verificações técnicas iniciais, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão em *(precisar claramente o local e o acesso)*.

A apresentação das fichas de homologação dos chassis, motores, carburadores e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos Concorrentes, é obrigatória no acto das verificações técnicas e sempre quando exigidas.

9. CARBURANTE

De acordo com os RTNK / RTIK e as PRK

Será considerado como carburante oficial da prova a gasolina comercializada no seguinte posto de abastecimento: *(Indicar inequivocamente a designação comercial do posto, o tipo do carburante, número exacto da bomba de abastecimento, a sua localização - local, estrada/rua, km, etc.)*

Todos os Condutores são obrigados à utilização deste carburante desde o início dos treinos oficiais da prova.

9.1 - Teste de Carburante

Conforme estabelecido nas PRK

10. PNEUS

Conforme estabelecido nas PRK e nos Regulamentos Técnicos de cada categoria.

11. CRONOMETRAGEM

Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Conductor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres, cronometrados e corridas, um “transponder” oficial distribuído pela Organização.

O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres em *(especificar local)*, mediante a entrega de uma caução de € _____ *(a definir pelo organizador no regulamento particular)* a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela Organização deverá ser liquidada no Secretariado da Prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização de € _____ *(a definir pelo organizador no regulamento particular)*.

(facultativo. Considerar este parágrafo se o Organizador optar por cobrar taxa de utilização)

Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, o mesmo será entregue antes dos treinos livres, sendo a sua utilização obrigatória desde o início dos mesmos.

O kart deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres ou cronometrados e corridas, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de ser impedido de participar na mesma.

Qualquer falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados por razões que se prendam com a entrada em pista sem “transponder” ou seu eventual mau funcionamento (no caso de se tratar de “PT”), será da exclusiva responsabilidade do Condutor.

A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade dos Comissários Técnicos.

Contudo, a sua colocação é da exclusiva responsabilidade do Concorrente, devendo o mesmo ser fixado na parte traseira do assento do Kart não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo.

Por determinação do Comissário Técnico Chefe e aprovação dos CD a sua colocação poderá ocorrer noutra local do kart.

12. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações dos CD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em *(precisar localização)*.

13. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Art.º. 44º e 45º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting e o Regulamento Nacional de Controlo Antidopagem, efectuar-se-ão em *(precisar o local)*.

(Nota: de acordo com as normas regulamentares a sala onde se processarão as recolhas de urina terá de dispor de instalações sanitárias.)

14. PRÉMIOS – DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR CADA CORRIDA

14.1 – Após a conclusão da corrida final de cada Categoria e com base na classificação final provisória *(para os Troféus indicar o critério de atribuição)*, far-se-á uma cerimónia oficiosa de entrega dos seguintes prémios:

(precisar lista de prémios para cada Categoria)

(para a Categoria Iniciação recomenda-se que ao 4º classificado e seguintes sejam atribuídos prémios/lembranças alusivas à participação na prova, com presença na cerimónia de Pódio).

14.1.1 – Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações vierem a ser alteradas pelo CCD, os Condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art.º. 48.2, 48.2.1 e 48.2.2 das PRK.

14.2 – A entrega dos prémios, far-se-á officiosamente no dia *(data)* às *(horas)* em *(local devidamente especificado)*.

(para os Troféus indicar quando são distribuídos).

14.3 – Nos termos previstos no § 4.º do Art.º 34º das PGAPAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

15. PUBLICIDADE

De acordo com o Capítulo XII – Publicidade das PRK.

16. RECLAMAÇÕES – APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efectuados nos termos do CDI e das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

17. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

18. (ou último número, caso sejam incluídos outros artigos facultativos);

COMISSÃO ORGANIZADORA

(descrever identificação completa e cargo)

19 – OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos (Nome) – A nomear pela FPAK para a TPK (ou a designar para os Troféus)	
Comissários Desportivos (Nome) – a propor pelo Organizador (Nome) – a propor pelo Organizador	
Observador FPAK (Nome) – A designar pela FPAK apenas para a TPK	
Director da Prova (Nome)	
Director de Prova Adjunto (Nome)	
Delegado Técnico da FPAK (Nome) A designar pela FPAK apenas para a TPK	
Comissário Técnico Chefe (Nome)	
Comissário Técnico-adjunto (Nome)	
Comissários Técnicos (Nome) (Nome)	
Secretário da Prova (Nome)	
Responsável pela Segurança (Nome)	
Relações com os Concorrentes (Nome)	
Responsável pela Cronometragem (Nome)	
Responsável pelos Resultados da Prova (Nome)	
Médico Chefe da Prova (Nome)	
Responsável da cerimónia de apresentação dos Condutores (só na TPK) (Nome)	

Fiscais de Pista	
(Nome)	

- Esta lista é obrigatória mas não limitativa.

Contudo, não poderão fazer parte da lista de *Oficiais da Prova* (ressalvando-se o caso de *Médicos em serviço*) pessoas não titulares de licença desportiva correspondente à função a desempenhar e válida para o ano em curso.

- Os *Membros da Comissão Organizadora da prova* não poderão, nos termos do CDI, actuar como *Comissários Desportivos*.

20. ANEXOS

- a) Planta da pista de acordo com o exigido nas PRK
- b) Fluxograma da Zona Técnica;
- c) Boletim de inscrição.
- d) Horário